LEI Nº 6787 DE 28 DE ABRIL DE 2.003.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA TARCINO ALVES DE DEUS.

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tarcino Alves de Deus, a atual Rua "2", situada no Barreiro de Cima. O logradouro inicia-se na Rua Melquíades de Souza entre as residências de nº 894 e 864 e termina na rotatória no terreno de Vicente Cândido de Souza no mesmo bairro.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município